Vereança

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos, vinte dous annos nesta Villa da Constituição, e Casas de morada do Juiz Presidente João José da Silva onde vindo nomeados os Vereadores, Procurador abaixo assignados, e ahi em acto de Vereança pelos ditos mandado o Estatuto, Officiaes, Sabidos dos mesmos nomeados, Eleitores desta Comarca, e Votantes, Cabeças, Fieis deste Concelho, e assentadas em vinte e dous deste dito mez, e anno presente Livro, de assento de Eleições Parochiaes, Distrito juramentado a José Francisco de Oliveira Barradas mais votado dita Villa, que bem e nada mais ouve, e assignarão o Juiz Francisco Machado assima

José Ant.º Gz. Bueno Escr.ão

Vereança

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e vinte dous nesta Villa da Constituição e Casas de morada do Juiz Ordinario, e Presidente da Camara José Joaquim da Silva onde vindo nomeados os Vereadores, Procurador abaixo assignados, e ahi em Vereança estando presente o Capitão José Joaquim da Silva, e Deputado hum Requerimento de Francisco José Machado, e nada mais ouve, e assignarão

José Ant.º Gz. Bueno Escr.ão

Vereança

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos, vinte e dous nesta Villa da Constituição, e Casas de morada do Juiz Ordinario, Presidente da Camara onde depois de nomeados os Vereadores, Procurador abaixo assignados, e ahi em Eleição pelos ditos mandados, e Officiaes, tudo acharão conforme ao Estatuto, e Edital que antes mandarão publicar